



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023

Objeto: Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de medicamentos psicotrópico e comum, material médico hospitalar, radiológico, laboratorial, insumos, instrumental cirúrgico, saneantes e epi's para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares.

Aos dois dias do mês de Outubro do ano de 2023, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório e seus anexos, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do Pregão Eletrônico Nº 016/2023-SRP, realizado em 23/08/2023, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, inscrito no CNPJ nº 10.367.025/0001-81, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Jose Sampaio, 08 – Centro – Souto Soares – Ba, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato pelo seu Gestor, VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.536.475-21 e portador do RG nº 38.193.496 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade.

#### DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, situado na Av. Raimundo Bonfim, 275, Copirecê, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.909.753/0001-36, Inscrição Estadual nº 161.519.127 ME, neste ato representado pelo Srº Josival Victorino de Sousa, portador do RG nº 25598313-x e CPF nº 122.335.818-65.

#### DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre da Homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2023- SRP, através de seu respectivo gestor, em 28/09/2023, tudo constante no Processo Licitatório nº 029/2023, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; decreto 10.024/2019; Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes e respectivas atualizações.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando à contratação de empresas para o Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de medicamentos psicotrópico e comum, material médico hospitalar, radiológico, laboratorial, insumos, instrumental cirúrgico, saneantes e epi's para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, conforme as especificações contidas no Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços (Anexo II), para o posterior atendimento aos Órgãos da Administração Pública Municipal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I).

**Parágrafo primeiro:** A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR e de acordo com a cláusula quarta.

**Parágrafo segundo:** A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos produtos registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições.

**Parágrafo terceiro:** O extrato da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos preços registrados e dos fornecedores será divulgada no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizada durante a sua vigência.



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ORGÃOS**

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços é o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Parágrafo primeiro:** Não haverá órgãos participantes

**Parágrafo segundo:** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

### **CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO**

4.1 - As quantidades estimadas para a contratação estão registradas no Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo primeiro:** As quantidades são meramente estimativas, e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo Órgão Gerenciador durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO**

5.1. O fornecimento serão realizados nos endereços previstos na Ordem de Fornecimento – OF ou na Nota de Empenho.

### **CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO**

6.1- O preço registrado é o constante da Proposta de Preços, cujos valores estão reunidos no Apenso 1 -Consolidação das Informações, desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo primeiro:** O preço registrado engloba todas as despesas relativas ao Objeto do Contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/10/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.M.

### **CLÁUSULA OITAVA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1 - As despesas anuais com a execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria do Órgão Gerenciador disponível à época da contratação, prevista no Orçamento do Município de Souto Soares, obedecido o disposto no Art. 14 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA: CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**

9.1 Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo primeiro:** A contratação será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento) de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município do objeto acima descrito.

**Parágrafo segundo:** O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses revistas no art. 74 da mesma Lei.



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**Parágrafo primeiro:** As condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência (Anexo I) e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**Parágrafo segundo:** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) Ângela Lelis de Oliveira Barreto, portador(a) da Matrícula de n.º 581, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 455 e 456, de 25 de Maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município.

**Parágrafo terceiro:** O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

**Parágrafo quarto:** Os produtos cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do Edital e do Termo de Referência (Anexo I) serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

**Parágrafo quinto:** O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo sexto:** A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1. Os pagamentos serão realizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com as contratações realizadas.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal, conferência pelo fiscal do contrato e emissão de atestado de recebimento definitivo dos produtos.

**Parágrafo Segundo:** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**Parágrafo Terceiro:** Além da nota fiscal-e a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Regularidade com o FGTS (CRF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de regularidade referente aos tributos Estaduais e Municipais, sendo o último da sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, comprovando a de inexistência de débitos inadimplimentos perante a Justiça do Trabalho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

12.1–. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- a) Efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços.
- b) Entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização da execução do objeto;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no Edital e no Contrato.
- e) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- f) Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- g) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

13.1- Constituem obrigações do Fornecedor, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- a) Entregar o objeto, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência (Anexo I); Proposta de Preços (Anexo II); e no Apenso 1 - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.
- b) Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como: tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

**Parágrafo único:** Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE**

14.1 - O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

15.1- O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não for assinado instrumento contratual no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**Parágrafo Único:** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” da cláusula anterior será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

16.1- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

16.2 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência, e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

16.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

17.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- I Advertência;
- II Multa administrativa;
- III Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; e
- IV Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo primeiro:** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

**Parágrafo segundo:** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**Parágrafo Terceiro:** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

18.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

18.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade prevista em Lei.

18.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os licitantes remanescentes, para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.6 Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.7 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**CLÁUSULA DECIMA NONA: DO FORO**

19.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços quando não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo.

Souto Soares/BA 02 de Outubro de 2023

Assinaturas:

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

  
\_\_\_\_\_  
**VAGNO SOUSA OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**FORNECEDOR:**

**YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA**  
LTDA:34909753000136  
**YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**

Assinado de forma digital por YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA:34909753000136  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

Nome:  
RG: 23263148-73

  
\_\_\_\_\_

Nome:  
RG: 8.344.8207



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO E COMUM, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, RADIOLÓGICO, LABORATORIAL, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES E EPI'S PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES.

**FORNECEDOR:** YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.909.753/0001-36

**VALOR GLOBAL:** R\$ 517.288,26 (quinhentos e dezessete mil e duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seiscentavos) Ref.

Lotes: 11, 13, 14, 15 e 16.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FORMA	QUANT	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Amassador e triturador de comprimidos/medicamento 3 em 1 Composição: Plástico Injetado.	SUPERMEDY	Unidades	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
2	Bandagem triangular resgate ortopédica tamanho G	RESGATE SP	Unidades	10	R\$ 15,22	R\$ 152,20
3	Bandagem triangular resgate ortopédica tamanho M	RESGATE SP	Unidades	10	R\$ 9,22	R\$ 92,20
4	Bandagem triangular resgate ortopédica tamanho P	RESGATE SP	Unidades	10	R\$ 5,12	R\$ 51,20
5	Capacete para oxigênio kit, acrílico transparente, válvula de admissão, 3 tamanhos Construída, totalmente, em acrílico transparente de qualidade óptica, kits com 3	PROTEC	Kits	1	R\$ 1.690,40	R\$ 1.690,40
6	Display Cristal para identificação de leito de parede, tamanho A4, expositor transparente, confeccionados em PVC cristal 1,0 mm de alta transparência.	ISOFLEX	Unidades	50	R\$ 47,20	R\$ 2.360,00
7	Dispositivo de incontinência urinária nº7 com extensão	URITEX	Unidades	200	R\$ 4,31	R\$ 862,00
8	Eletrôdo MULTIFUNCIONAIS DESCARTÁVEIS PARA DEA (PÁS) - INFANTIL (CONECTOR ANTIGO)	MD	Pares	100	R\$ 839,62	R\$ 83.962,00
9	Eletrôdo cardioclip colorido adulto pacote com 4 unidades, Altura do produto (cm) 13,00 Largura do produto (cm) 3,00, Profundidade do produto (cm) 4,50, Peso líquido (Kg) 0,048 Altura da embalagem (cm) 4,00, Largura da embalagem (cm) 17,00, Profundidade da embalagem (cm) 20,00, Peso bruto com embalagem (Kg) 0,185	BIOTEK	PACOTES	8	R\$ 224,21	R\$ 1.793,68
10	Eletrôdo MULTIFUNCIONAIS DESCARTÁVEIS PARA DEA (PÁS) - ADULTO (CONECTOR ANTIGO)	MD	Pares	100	R\$ 803,04	R\$ 80.304,00
11	Kit Cipa completo com prancha de polietileno e imobilizadorMATERIAIS QUE ACOMPANHAM O KIT CIPA.c/ prancha de Polietileno (Especial)"C/ Capa confeccionada nylon 600, cor azul, c/ fecho em zíper, alças para transporte e argola p/ pendurar em paredes. Internamente contém 3 estojos plásticos c/ tampa transparente para colocação de material. 1 Capa para proteção do conjunto, cor azul 1 Prancha longa em Polietileno c/ 3 cintos. 1 Kit de tala aramada em E.V.A. PP-P-M-G 1 Bandagem triangular tam.: 100x100x140cm 1 kit Colar cervical P-M-G 1 Manta térmica aluminizada. 1 película protetora p/ queimadura 50x50cm 3 Compressas estéril 7,5 x 7,5cm 3 Pares de Luvas cirúrgicas estéreis 3 Ataduras de crepe 10cm x 1,8m 3 Ataduras de crepe 15cm x 1,8m 1 Esparadrapo 10 cm x 4.5m	RESGATEX	Kit	2	R\$ 936,25	R\$ 1.872,50



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	1 Curativo anti-séptico (caixa c/ 10 Unid.) 2 Máscaras RCP descartável 1 Tesoura corta vestes cabo plástico					
12	Óculos de segurança sobrepor antiembaçante, confeccionado em policarbonato resistente	FERREIRA MOLD	Unidades	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
13	Oculos Proteção, Uso Geral, Lente Incolor, Haste Tipo Espátula, Confeccionado Em Policarbonato Altamente Resistente, Próprio Para Utilização Em Áreas Que Necessitem De Proteção Visual.	DANNY EPI	Unidades	200	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
14	Otoscópio completo (10 x Espéculos Clínicos, sendo 5 Adulto 4mm e 5 infantil 2,5mm)	MD	Unidades	12	R\$ 418,13	R\$ 5.017,56
15	Oxímetro Digital de pulso portátil de dedo, de LED adulto, alimentação através de 2 pilhas, tipo ou similar ao GTECH	MEDMAX	Unidades	100	R\$ 93,06	R\$ 9.306,00
16	Oxímetro digital de pulso portátil de dedo, de LED. Infantil neonatal alimentação através de 2 pilhas	MEDMAX	Unidades	60	R\$ 93,06	R\$ 5.583,60
17	Papagaio plástico COM TAMPA 1,5lt	TAYLOR	Unidades	35	R\$ 10,54	R\$ 368,90
18	Papel Grau cirúrgico para esterrelização formato envelope auto selante 25x35 caixa com 10 und, Bobina 1,20 altura	PAPER CLEAN	Caixa	2	R\$ 24,32	R\$ 48,64
19	Papel para Cardiográfico 152x25mt	TECNOPRINT	Bobinas	15	R\$ 78,40	R\$ 1.176,00
20	Refil para seladora de plástico manual 40cm	STN	Unidades	100	R\$ 31,65	R\$ 3.165,00
21	Saco de óbito 100x210	SANDRA EMBALAGENS	Unidades	300	R\$ 24,84	R\$ 7.452,00
22	Tampa Luer macho-fêmea caixa c/200	RMDESC	Cx c/200	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
						<b>R\$ 207.480,88</b>

ITEM	DESCRIÇÃO		FORMA	QUANT	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solucao, Na Cor Âmbar Transparente, Com Tampa De Rosca Para Vedacao, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 100ml ou 120ml.	J.PROLAB	Unidades	100	R\$ 3,18	R\$ 318,00
2	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solucao, Na Cor Âmbar, Com Tampa De Rosca Para Vedacao, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 250 MI.	J.PROLAB	Unidades	150	R\$ 4,24	R\$ 636,00
3	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solucao, Na Cor Transparente, Com Tampa De Rosca Para Vedacao, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 100ml ou 120ml.	J.PROLAB	Unidades	100	R\$ 3,41	R\$ 341,00
4	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solucao, Na Cor Transparente, Com Tampa De Rosca Para Vedacao, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 250 MI.	J.PROLAB	Unidades	200	R\$ 4,24	R\$ 848,00
5	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solução, Na Cor Transparente, Com Tampa De Rosca Para Vedação, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 500 MI.	J.PROLAB	Unidades	200	R\$ 5,32	R\$ 1.064,00
6	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solução, Na CorAmbar, Com Tampa De Rosca Para Vedação, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 500 MI.	J.PROLAB	Unidades	120	R\$ 5,32	R\$ 638,40
7	Azul de metileno 25 g	MERCK	Unidades	3	R\$ 94,56	R\$ 283,68
8	Caixa Isopor para vacinas 12LT34X 22,5 X 30,6	ISOPLAST	Unidades	10	R\$ 23,60	R\$ 236,00
9	Caixa Isopor para vacinas 3 LT 22,7 X13,7X 18,6	ISOPLAST	Unidades	10	R\$ 7,72	R\$ 77,20
10	Caixa Isopor para vacinas 5 LT 28,6 X18,5X 17,6	ISOPLAST	Unidades	10	R\$ 12,10	R\$ 121,00
11	Caixa Térmica C/ alça 5 LT aproximadamente	TERMON	Unidades	5	R\$ 84,24	R\$ 421,20



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

12	Caixa térmica c/ termômetro rígida, 28 lt, dimensão 28x22cm em polipropileno	TERMON	Unidades	7	R\$ 579,35	R\$ 4.055,45
13	Caixa Térmica C/alça 26 LT aproximadamente	TERMON	Unidades	10	R\$ 115,64	R\$ 1.156,40
14	Caixa Térmica c/alça 5lt com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água -50 até 70 °C,	TERMON	Unidades	9	R\$ 164,93	R\$ 1.484,37
15	Caixa térmica para transporte de vacina em polipropileno com termômetro digital embutido capacidade mínima 15 Litros	TERMON	Unidades	9	R\$ 500,40	R\$ 4.503,60
16	Caixa térmica para transporte de vacina em polipropileno com termômetro digital embutido capacidade mínima 26 Litros	TERMON	Unidades	7	R\$ 538,00	R\$ 3.766,00
17	Cálice plástico graduado autoclavável com alça 1lt	MYLABOR	Unidades	5	R\$ 35,95	R\$ 179,75
18	Curativo pós coleta de sangue, Cx c/500	CIEX	Caixas	5	R\$ 21,26	R\$ 106,30
19	Estante de plástico para 60 tubos 16mm	CRALPLAST	Unidades	12	R\$ 28,37	R\$ 340,44
20	Gelox Azul Claro 21 cm x 20 cm x 4 cm	GELOTECH	Unidades	50	R\$ 5,77	R\$ 288,50
21	Gelox Azul Escuro 21 cm x 20 cm x 5 cm	GELOTECH	Unidades	50	R\$ 5,77	R\$ 288,50
22	Gelox Branco 17 cm x 10 cm x 3 cm	GELOTECH	Unidades	50	R\$ 5,77	R\$ 288,50
23	Indicador químico biológico cx c/ 50 unidades	CLEAN UP	Caixas	10	R\$ 266,53	R\$ 2.665,30
24	Jarra Graduada em Polipropileno 2,5lt com alça	J.PROLAB	Unidades	2	R\$ 39,23	R\$ 78,46
25	Kit com três reagentes para medição de cloro livre e total. 100 teste, Kits com 3	BIOCON	Kits	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
26	Kit kato katz composto de Filtro-TEST. * Lamínula de celofone pré-coloridas. * Espátulas * Placas perfuradas. * Tabela de cálculo de número de ovos por grama Kit com 500 test	BIO BRASIL	Kits	5	R\$ 590,46	R\$ 2.952,30
27	Kit tipagem sanguínea com soro Anti A,B,D, Kits com 3	EBRAM	Kits	5	R\$ 99,39	R\$ 496,95
28	Lâmina para Microscopia Fosca com borda colorida cx c/50	KOLPLAST	Caixas	50	R\$ 12,03	R\$ 601,50
29	Lâmina para Microscopia Fosca cx c/50	KOLPLAST	Caixas	120	R\$ 13,26	R\$ 1.591,20
30	Micropipeta volume 500 micro litros	PEGUEPET	Unidades	4	R\$ 118,66	R\$ 474,64
31	Mini Centrifuga para teste biológico, bivolt	2I	Unidades	3	R\$ 362,02	R\$ 1.086,06
32	Ponteira para micropipeta de 5000UI autolavável sem filtro pct c/100	OLEN	Pacotes	2	R\$ 10,21	R\$ 20,42
33	Tela Para Filtro Biológico MALHA 200 = 200 FIOS POR POLEGADA FIO 0,05 = DIAMETRO DO FIO ABERTURA 0,077 = QUADRADOS DA TELA	ALINOX	Metro	3	R\$ 165,69	R\$ 497,07
34	Termômetro Digital para Máxima e Mínima -20 °C à +50 °C Interna Incoterm 7427.02.0.00	INCOTERM	Unidades	24	R\$ 104,34	R\$ 2.504,16
35	Termometro para caixa de vacina análogo com cabo extensor	INCOTERM	Unidades	30	R\$ 97,17	R\$ 2.915,10
36	Teste para Cloro Livre Microquant (0,1-2,0mg/l), kit com 3 frascos de reagente Cl2-1, 1 frasco de reagente Cl-2, 1 seringa plástica de 6ml, 2 tubos de ensaio com tampas de rosca e comparador cor-de disco.	MERCK	Kits	2	R\$ 2.896,00	R\$ 5.792,00
37	Tubito para lâmina de preventivo	FIRSTLAB	Unidades	3000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
38	Tubo de ensaio 13x75mm com tampa 13mm	DESCARPACK	Unidades	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
39	Tubo de ensaio vidro sem tampa 12x100mm 7 mL	GLOBAL	Unidades	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
40	Verde Malaquita 25 g	NEON	Unidades	3	R\$ 35,31	R\$ 105,93
						<b>R\$ 47.007,38</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FORMA	QUANT	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Cânula Nasal de oxigênio tipo óculos com extensor Adulto	BIOSANI	Unidades	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

2	Cânula Nasal de oxigênio tipo óculos com extensor infantil	BIOSANI	Unidades	400	R\$ 1,70	R\$ 680,00
3	Canula, De Guedel, N. 1.0, Descartável, Estéril,	DESCARPACK	Unidades	20	R\$ 2,12	R\$ 42,40
4	Canula, De Guedel, N. 2.0, Descartável, Estéril	DESCARPACK	Unidades	20	R\$ 2,12	R\$ 42,40
5	Canula, De Guedel, N. 3.0, Descartável, Estéril,	DESCARPACK	Unidades	20	R\$ 2,12	R\$ 42,40
6	Canula, De Guedel, N. 4.0, Descartável, Estéril,	DESCARPACK	Unidades	20	R\$ 2,12	R\$ 42,40
7	Canula, De Guedel, N. 5.0, Descartável, Estéril,	DESCARPACK	Unidades	20	R\$ 2,12	R\$ 42,40
8	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 2,5	MEDIX	Unidades	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
9	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 3,0	MEDIX	Unidades	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
10	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 3,5	MEDIX	Unidades	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
11	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 4,0	GLOMED	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
12	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 4,5	GLOMED	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
13	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 5,0	GLOMED	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
14	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 5,5	GLOMED	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
15	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 6,0	GLOMED	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
16	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 7,0	GLOMED	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
17	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 7,5	MEDIX	Unidades	80	R\$ 4,70	R\$ 376,00
18	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 8,0	MEDIX	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
19	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 8,5	GLOMED	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
20	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 9,0	GLOMED	Unidades	80	R\$ 4,70	R\$ 376,00
21	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 9,5	GLOMED	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
22	Fio Guia autoclavável p/ intubação adulto 11.0 mm 45cm	CELMAT	Unidades	60	R\$ 34,76	R\$ 2.085,60
23	Fio Guia autoclavável p/ intubação infantil 4.5 mm 38cm	CELMAT	Unidades	40	R\$ 31,96	R\$ 1.278,40
24	Sonda Nutri enteral n° 08	SOLUMED	Unidades	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
25	Sonda Nutri enteral n° 10	SOLUMED	Unidades	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
26	Sonda Nutri enteral n° 12	SOLUMED	Unidades	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
27	Sonda, De Folley, N. 08, 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
28	Sonda, De Folley, N. 10, 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
29	Sonda, De Folley, N. 12, 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
30	Sonda, De Folley, N. 14, 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	400	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
31	Sonda, De Folley, N. 16, 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	400	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
32	Sonda, De Folley, N. 16, 03 Vias, C/Balão	MEDIX	Unidades	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
33	Sonda, De Folley, N. 18, 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	300	R\$ 2,75	R\$ 825,00
34	Sonda, De Folley, N. 18, 03 Vias, C/Balão	MEDIX	Unidades	120	R\$ 3,54	R\$ 424,80
35	Sonda, De Folley, N. 20, 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	130	R\$ 2,74	R\$ 356,20
36	Sonda, De Folley, N. 22, 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
37	Sonda, De Folley, N. 22, 03 Vias, C/Balão	MEDIX	Unidades	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
38	Sonda, De Folley, N. 24, 03 Vias, C/Balão	MEDIX	Unidades	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
39	Sonda, De Folley, N.24 , 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
40	Sonda, Nasogastrica, N. 06, Curta,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,63	R\$ 94,50
41	Sonda, Nasogastrica, N. 06, Longa,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,78	R\$ 117,00
42	Sonda, Nasogastrica, N. 08, Curta,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,68	R\$ 102,00
43	Sonda, Nasogastrica, N. 08, Longa,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,79	R\$ 118,50



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

44	Sonda, Nasogastrica, N. 10, Curta,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,69	R\$ 103,50
45	Sonda, Nasogastrica, N. 10, Longa,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
46	Sonda, Nasogastrica, N. 12, Curta,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,71	R\$ 106,50
47	Sonda, Nasogastrica, N. 12, Longa,	BIOBASE	Unidades	150	R\$ 0,82	R\$ 123,00
48	Sonda, Nasogastrica, N. 14, Curta,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,71	R\$ 106,50
49	Sonda, Nasogastrica, N. 14, Longa,	BIOBASE	Unidades	150	R\$ 0,88	R\$ 132,00
50	Sonda, Nasogastrica, N. 16, Curta,	BIOBASE	Unidades	150	R\$ 0,76	R\$ 114,00
51	Sonda, Nasogastrica, N. 16, Longa,	BIOBASE	Unidades	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
52	Sonda, Nasogastrica, N. 18, Curta,	BIOBASE	Unidades	150	R\$ 0,78	R\$ 117,00
53	Sonda, Nasogastrica, N. 18, Longa,	BIOBASE	Unidades	200	R\$ 0,98	R\$ 196,00
54	Sonda, Nasogastrica, N. 20, Longa,	BIOBASE	Unidades	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
55	Sonda, Uretral, N. 04	BIOSANI	Unidades	1600	R\$ 0,60	R\$ 960,00
56	Sonda, Uretral, N. 06	BIOSANI	Unidades	1500	R\$ 0,61	R\$ 915,00
57	Sonda, Uretral, N. 08,	BIOSANI	Unidades	800	R\$ 0,62	R\$ 496,00
58	Sonda, Uretral, N. 10,	BIOSANI	Unidades	700	R\$ 0,64	R\$ 448,00
59	Sonda, Uretral, N. 12	BIOSANI	Unidades	700	R\$ 0,68	R\$ 476,00
60	Sonda, Uretral, N. 14	BIOBASE	Unidades	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00
61	Sonda, Uretral, N. 16	BIOBASE	Unidades	600	R\$ 0,76	R\$ 456,00
						<b>R\$ 26.000,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FORMA	QUANT	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Ácido Acetico 5% frasco de 1 litro	ACS	Unidades	10	R\$ 17,02	R\$ 170,20
2	Acidulante neutralizador de resíduos alcalinos, Saco de 20 kg	CLARALUX	Sacos	10	R\$ 254,23	R\$ 2.542,30
3	AGE- Ácido Graxo Essencial frasco com 200ml	NUTRIEX	Frascos	30	R\$ 8,96	R\$ 268,80
4	Água Oxigenada 10 volume, frasco com 1 litro	VIC PHARMA	Litros	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
5	Água Sanitária, cloro ativo 5 lt	CORDEX	galão	550	R\$ 12,50	R\$ 6.875,00
6	Álcool 70% fr 1lt, caixa com 12	ALCOOLMAX	Caixas	250	R\$ 104,00	R\$ 26.000,00
7	Álcool Absoluto 99,5% 1000 ml, caixa com 12 unidades	ACS	Caixas	20	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
8	Álcool gel 70% 500g, caixa com 12 unidades	CICLO FARMA	Caixas	200	R\$ 65,80	R\$ 13.160,00
9	Álcool gel 70% frasco de 5lt	ALCOOLMAX	Frascos	200	R\$ 48,99	R\$ 9.798,00
10	Álcool iodado 0,1%, caixa com 12 unidades	VIC PHARMA	Caixas	10	R\$ 247,01	R\$ 2.470,10
11	Álcool iodado 10%, caixa com 12 unidades	ACS	Caixas	10	R\$ 300,06	R\$ 3.000,60
12	Álcool Isopropílico, caixa com 12 unidades	ACS	Caixas	5	R\$ 246,25	R\$ 1.231,25
13	Desinfetante Clorado Adheclor 2%. Galão c/ 5lt	ADPRO	Galões	30	R\$ 35,03	R\$ 1.050,90
14	Desinfetante e alvejante em pó indicado na oxidação de manchas em roupas, Balde com 20 kg	CLARALUX	Baldes	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
15	Desinfetante hospitalar de 5ª geração a base de quaternário de amônio para superfícies fixas. Galão c/ 5lt	PROLINK	Galões	50	R\$ 26,30	R\$ 1.315,00
16	Desinfetante hospitalar. Galão c/ 5lt	CORDEX	Galões	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
17	Detergente Alcalino Hospitalar 5 litros	CICLO FARMA	Galão	24	R\$ 23,00	R\$ 552,00



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

18	Detergente Enzimático. Possui 5 enzimas sendo elas : Protease,Amilase,Lípase,Protease Subtilisin ( Liquínase), Carbohidrase.Faixa de PH do prosyto puro 6,0-8,0. 1 Litros, Validade: 24 meses após a data de fabricação.	PROLINK	cx.c/12	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
19	Detergente Enzimático. Possui 5 enzimas sendo elas : Protease,Amilase,Lípase,Protease Subtilisin ( Liquínase), Carbohidrase.Faixa de PH do prosyto puro 6,0-8,0. 5 Litros, Validade: 24 meses após a data de fabricação. Registro ANVISA :35079019	PROLINK	Galão	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
20	Detergente Gelatinoso Pinho. Galão c/ 5lt	CORDEX	Galões	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
21	Detergente liquido Neutro para louças. Galão c/ 5lt	CORDEX	Galões	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
22	Detergente/sabão em pó, Balde com 20kg	CLARALUX	Baldes	25	R\$ 238,43	R\$ 5.960,75
23	Éter 35%, caixa com 12 unidades	VIC PHARMA	caixas	16	R\$ 277,21	R\$ 4.435,36
24	Formol líquido, caixas com 12 unidades 10%	ACS	Caixas	6	R\$ 100,19	R\$ 601,14
25	Formol líquido, caixas com 12 unidades 37/40%	ACS	Caixas	6	R\$ 214,13	R\$ 1.284,78
26	Glicerina Bidestilada 1000 mL	ACS	Frasco	12	R\$ 34,06	R\$ 408,72
27	Gluconato de clorexidina degermante 2% para degermacao de maos e braços.Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC184 de 22/10/2001 1000ml	VIC PHARMA	Frascos	120	R\$ 23,10	R\$ 2.772,00
28	Glutaraldeído, frasco com 5 litros	CINORD	Unidades	15	R\$ 71,10	R\$ 1.066,50
29	Hipoclorito de sódio com 1% de cloro ativo estabilizado. Galão com 5lt	CORDEX	Galões	250	R\$ 9,52	R\$ 2.380,00
30	Hipoclorito de sódio com no mínimo 2% a 2,5% de cloro ativo estabilizado. Galão com 5lt	CORDEX	Galões	470	R\$ 9,52	R\$ 4.474,40
31	Lugol Forte 5% 1000ml	ACS	Frascos	20	R\$ 135,50	R\$ 2.710,00
32	Pasta umectante.Balde com 20 litros	CLARALUX	Balde	20	R\$ 232,57	R\$ 4.651,40
33	Produto para amaciamento e acabamento de roupas, Balde com 20 litros	CLARALUX	Balde	20	R\$ 90,44	R\$ 1.808,80
34	Sabonete liquido galão de 5 litros	CORDEX	Galões	470	R\$ 16,84	R\$ 7.914,80
35	Solução alcóolica de clorexidina 0,5% antisséptico dermatologico para uso hospitalar, Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC184 de 22/10/2001 1000ml	PROLINK	Frascos	13	R\$ 13,56	R\$ 176,28
36	Solução aquosa de clorexidina 0,2% antisséptico dermatológico, para uso hospitalar. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC184 de 22/10/2001. Caixa com 12 unidades 1000ml	VIC PHARMA	Caixas	16	R\$ 164,00	R\$ 2.624,00
37	Solução Iodopolvidona degermante 1000ml, caixa com 12 unidades	VIC PHARMA	Caixas	34	R\$ 575,46	R\$ 19.565,64
38	Solução tópica 10%, caixa com 12 unidades	VIC PHARMA	Caixas	34	R\$ 117,12	R\$ 3.982,08
39	Protetor solar -FPS 70 - UVA/UVB, toque seco,livre de parabenos,testado dermatologicamente resistente á água e suor.Preve o envelhecimento precoce da pele.	RED APPLE	Frasco	1.000	R\$ 27,46	R\$ 27.460,00
40	Vaselina liquida, frasco de 1 litro.	CINORD	Frascos	40	R\$ 32,98	R\$ 1.319,20
						<b>R\$ 193.000,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	FORMA	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Bacia em aço inoxidável 2,5 litros 30 x 6,3 cm	FAMI	24	unidades	R\$ 145,00	R\$ 3.480,00



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

2	Bandeja de inox retangular 30 x 20 x 0,4 cm	FLEXINOX	24	unidades	R\$ 93,00	R\$ 2.232,00
3	Cabo de bisturi nº 3	COOPERFLEX	35	unidades	R\$ 9,00	R\$ 315,00
4	Cabo de bisturi nº 4	COOPERFLEX	35	unidades	R\$ 9,00	R\$ 315,00
5	Cuba Rim em aço inoxidável 750 ml	FLEXINOX	24	unidades	R\$ 40,01	R\$ 960,24
6	Histerometro de collin 28 cm	6B	5	unidades	R\$ 58,34	R\$ 291,70
7	Pinça Allis 14 cm	COOPERFLEX	15	unidades	R\$ 33,46	R\$ 501,90
8	Pinça anatômica dissecação 14 cm c/ dente em aço inoxidável	ABC	38	unidades	R\$ 15,47	R\$ 587,86
9	Pinça anatômica dissecação 14 cm s/ dente em aço inoxidável	SAME	38	unidades	R\$ 11,12	R\$ 422,56
10	Pinça anatômica dissecação 16 cm c/ dente em aço inoxidável	ABC	38	unidades	R\$ 18,12	R\$ 688,56
11	Pinça anatômica dissecação 16 cm s/ dente em aço inoxidável	SAME	38	unidades	R\$ 11,12	R\$ 422,56
12	Pinça anatômica dissecação 18 cm c/ dente em aço inoxidável	ABC	33	unidades	R\$ 22,95	R\$ 757,35
13	Pinça anatômica dissecação 18 cm s/ dente em aço inoxidável	ABC	33	unidades	R\$ 22,61	R\$ 746,13
14	Pinça Crile reta 14 cm em aço inoxidável	GOLGRAN	15	unidades	R\$ 27,78	R\$ 416,70
15	Pinça dissecação anatômica com dente 10 cm	ABC	33	unidades	R\$ 14,28	R\$ 471,24
16	Pinça dissecação anatômica sem dente 10 cm	ABC	33	unidades	R\$ 13,09	R\$ 431,97
17	Pinça dissecação anatômica sem dente 12 cm	ABC	33	unidades	R\$ 13,52	R\$ 446,16
18	Pinça Halstead hemostática mosquito 12 cm curva	GOLGRAN	33	unidades	R\$ 23,14	R\$ 763,62
19	Pinça Halstead hemostática mosquito 12 cm reta	GOLGRAN	33	unidades	R\$ 23,14	R\$ 763,62
20	Pinça Halstead hemostática mosquito 14 cm curva	GOLGRAN	38	unidades	R\$ 27,78	R\$ 1.055,64
21	Pinça Halstead hemostática mosquito 14 cm reta	GOLGRAN	38	unidades	R\$ 27,78	R\$ 1.055,64
22	Pinça Kelly curva hemostática 14 cm em aço inoxidável	COOPERFLEX	38	unidades	R\$ 29,26	R\$ 1.111,88
23	Pinça Kelly reta hemostática 14 cm em aço inoxidável	COOPERFLEX	38	unidades	R\$ 29,26	R\$ 1.111,88
24	Pinça kocher curva, 12 cm	TAB INST	15	unidades	R\$ 48,10	R\$ 721,50
25	Pinça mosquito curva 10 cm em aço inoxidável	ABC	33	unidades	R\$ 31,28	R\$ 1.032,24
26	Pinça mosquito curva 18 cm em aço inoxidável	ABC	33	unidades	R\$ 52,12	R\$ 1.719,96
27	Pinça mosquito curva 20 cm em aço inoxidável	ABC	33	unidades	R\$ 68,40	R\$ 2.257,20
28	Pinça mosquito lisa 12 cm	GOLGRAN	33	unidades	R\$ 49,75	R\$ 1.641,75
29	Pinça mosquito reta 10 cm em aço inoxidável	ABC	33	unidades	R\$ 31,28	R\$ 1.032,24
30	Pinça mosquito reta 18 cm em aço inoxidável	ABC	33	unidades	R\$ 51,25	R\$ 1.691,25
31	Pinça mosquito reta 20 cm em aço inoxidável	ABC	33	unidades	R\$ 65,19	R\$ 2.151,27
32	Pinça Pean 14 cm em aço inoxidável	BW LIDO	33	unidades	R\$ 28,70	R\$ 947,10
33	Pinça Pozzi 24 cm (P/ colo uterino)	ABC	5	unidades	R\$ 58,85	R\$ 294,25
34	Porta agulha Mayo Hegar 14 cm aço inox	ABC	30	unidades	R\$ 29,66	R\$ 889,80
35	Porta agulhas Mayo hegar 10 cm	GOLGRAN	30	unidades	R\$ 32,65	R\$ 979,50
36	Porta agulhas Mayo hegar 12 cm	GOLGRAN	30	unidades	R\$ 32,66	R\$ 979,80
37	Tesoura curva cirúrgica 10 cm aço inoxidável	6B	25	unidades	R\$ 19,63	R\$ 490,75
38	Tesoura curva cirúrgica 15 cm em aço inoxidável	ABC	25	unidades	R\$ 33,57	R\$ 839,25
39	Tesoura curva cirúrgica 16 cm aço inoxidável	6B	25	unidades	R\$ 35,00	R\$ 875,00
40	Tesoura Metzebaum curva, 12 cm.	COOPERFLEX	15	unidades	R\$ 39,90	R\$ 598,50
41	Tesoura Metzebaum reta, 12 cm.	COOPERFLEX	15	unidades	R\$ 40,00	R\$ 600,00
42	Tesoura Metzebaum reta, 18 cm.	6B	18	unidades	R\$ 62,00	R\$ 1.116,00
43	Tesoura Metzebaum reta, 20 cm.	6B	18	unidades	R\$ 70,01	R\$ 1.260,18



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

44	Tesoura reta cirúrgica 10 cm aço inoxidável	6B	25	unidades	R\$ 19,60	R\$ 490,00
45	Tesoura reta cirúrgica 15 cm em aço inoxidável	ABC	25	unidades	R\$ 38,01	R\$ 950,25
46	Tesoura reta cirúrgica 16 cm aço inoxidável	6B	25	unidades	R\$ 35,72	R\$ 893,00
						<b>R\$ 43.800,00</b>

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
 Ata de Registro de Preços nº 028/2023  
 Pregão Eletrônico nº 016/2023

**Órgão Gerenciador:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
**Fornecedor:** YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, situado na Av. Raimundo Bonfim, 275, Copirecê, Irecê/BA, CEP: 44.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.909.753/0001-36.  
**Objeto:** Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de medicamentos psicotrópico e comum, material médico hospitalar, radiológico, laboratorial, insumos, instrumental cirúrgico, saneantes e epi's para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares.  
**Valor Total:** R\$ 517.288,26 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) Ref. Lotes: 11, 13, 14, 15 e 16.  
**VALIDADE:** De 12(doze), meses, ou seja 02/10/2023 à 02/10/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FORMA	QUANT	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Amassador e triturador de comprimidos/medicamento 3 em 1 Composição: Plástico Injetado.	SUPERMEDY	Unidades	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
2	Bandagem triangular resgate ortopédica tamanho G	RESGATE SP	Unidades	10	R\$ 15,22	R\$ 152,20
3	Bandagem triangular resgate ortopédica tamanho M	RESGATE SP	Unidades	10	R\$ 9,22	R\$ 92,20
4	Bandagem triangular resgate ortopédica tamanho P	RESGATE SP	Unidades	10	R\$ 5,12	R\$ 51,20
5	Capacete para oxigênio kit, acrílico transparente, válvula de admissão, 3 tamanhos Construída, totalmente, em acrílico transparente de qualidade óptica, kits com 3	PROTEC	Kits	1	R\$ 1.690,40	R\$ 1.690,40
6	Display Cristal para identificação de leite de parede, tamanho A4, expositor transparente, confeccionados em PVC cristal 1,0 mm de alta transparência.	ISOFLEX	Unidades	50	R\$ 47,20	R\$ 2.360,00
7	Dispositivo de incontinência urinária nº7 com extensão	URITEX	Unidades	200	R\$ 4,31	R\$ 862,00
8	Eletrôdo MULTIFUNCIONAIS DESCARTÁVEIS PARA DEA (PÁS) - INFANTIL (CONECTOR ANTIGO)	MD	Pares	100	R\$ 839,62	R\$ 83.962,00
9	Eletrôdo cardioclip colorido adulto pacote com 4 unidades, Altura do produto (cm) 13,00 Largura do produto (cm) 3,00, Profundidade do produto (cm) 4,50, Peso líquido (Kg) 0,048 Altura da embalagem (cm) 4,00, Largura da embalagem (cm) 17,00, Profundidade da embalagem (cm) 20,00, Peso bruto com embalagem (Kg) 0,185	BIOTEK	PACOTES	8	R\$ 224,21	R\$ 1.793,68
10	Eletrôdo MULTIFUNCIONAIS DESCARTÁVEIS PARA DEA (PÁS) - ADULTO (CONECTOR ANTIGO)	MD	Pares	100	R\$ 803,04	R\$ 80.304,00
11	Kit Cipa completo com prancha de polietileno e imobilizadorMATERIAIS QUE ACOMPANHAM O KIT CIPA.c/ prancha de Polietileno (Especial)C/ Capa confeccionada nylon 600, cor azul, c/ fecho em zíper, alças para transporte e argola p/ pendurar em paredes. Internamente contém 3 estojos plásticos c/ tampa transparente para colocação de material. 1 Capa para proteção do conjunto, cor azul 1 Prancha longa em Polietileno c/ 3 cintos. 1 Kit de tala aramada em E.V.A. PP-P-M-G 1 Bandagem triangular tam.: 100x100x140cm 1 kit Colar cervical P-M-G 1 Manta térmica aluminizada. 1 película protetora p/ queimadura 50x50cm 3 Compressas estéril 7,5 x 7,5cm 3 Pares de Luvas cirúrgicas estéreis 3 Ataduras de crepe 10cm x 1,8m 3 Ataduras de crepe 15cm x 1,8m 1 Espadrado 10 cm x 4.5m 1 Curativo anti-séptico (caixa c/ 10 Unid.) 2 Máscaras RCP descartável 1 Tesoura corta vestes cabo plástico	RESGATEX	Kit	2	R\$ 936,25	R\$ 1.872,50
12	Óculos de segurança sobrepor antiembaraçante, confeccionado em policarbonato resistente	FERREIRA MOLD	Unidades	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



13	Oculos Proteção, Uso Geral, Lente Incolor, Haste Tipo Espátula, Confeccionado Em Policarbonato Altamente Resistente, Próprio Para Utilização Em Áreas Que Necessitem De Proteção Visual.	DANNY EPI	Unidades	200	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
14	Otoscópio completo (10 x Espéculos Clínicos, sendo 5 Adulto 4mm e 5 infantil 2,5mm)	MD	Unidades	12	R\$ 418,13	R\$ 5.017,56
15	Oxímetro Digital de pulso portátil de dedo, de LED adulto, alimentação através de 2 pilhas, tipo ou similar ao GTECH	MEDMAX	Unidades	100	R\$ 93,06	R\$ 9.306,00
16	Oxímetro digital de pulso portátil de dedo, de LED. Infantil neonatal alimentação através de 2 pilhas	MEDMAX	Unidades	60	R\$ 93,06	R\$ 5.583,60
17	Papagaio plástico COM TAMPA 1,5lt	TAYLOR	Unidades	35	R\$ 10,54	R\$ 368,90
18	Papel Grau cirúrgico para esterrelização formato envelope auto selante 25x35 caixa com 10 und, Bobina 1,20 altura	PAPER CLEAN	Caixa	2	R\$ 24,32	R\$ 48,64
19	Papel para Cardiógrafo 152x25mt	TECNOPRINT	Bobinas	15	R\$ 78,40	R\$ 1.176,00
20	Refil para seladora de plástico manual 40cm	STN	Unidades	100	R\$ 31,65	R\$ 3.165,00
21	Saco de óbito 100x210	SANDRA EMBALAGENS	Unidades	300	R\$ 24,84	R\$ 7.452,00
22	Tampa Luer macho-fêmea caixa c/200	RMDESC	Cx c/200	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
						<b>R\$ 207.480,88</b>

ITEM	DESCRIÇÃO		FORMA	QUANT	UNITÁRIO	VAL TOTAL
1	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solucao, Na Cor Âmbar Transparente, Com Tampa De Rosca Para Vedacao, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 100ml ou 120ml.	J.PROLAB	Unidades	100	R\$ 3,18	R\$ 318,00
2	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solucao, Na Cor Âmbar, Com Tampa De Rosca Para Vedacao, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 250 Ml.	J.PROLAB	Unidades	150	R\$ 4,24	R\$ 636,00
3	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solucao, Na Cor Transparente, Com Tampa De Rosca Para Vedacao, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 100ml ou 120ml.	J.PROLAB	Unidades	100	R\$ 3,41	R\$ 341,00
4	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solucao, Na Cor Transparente, Com Tampa De Rosca Para Vedacao, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 250 Ml.	J.PROLAB	Unidades	200	R\$ 4,24	R\$ 848,00
5	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solução, Na Cor Transparente, Com Tampa De Rosca Para Vedação, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 500 Ml.	J.PROLAB	Unidades	200	R\$ 5,32	R\$ 1.064,00
6	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solução, Na CorAmbar, Com Tampa De Rosca Para Vedação, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 500 Ml.	J.PROLAB	Unidades	120	R\$ 5,32	R\$ 638,40
7	Azul de metileno 25 g	MERCK	Unidades	3	R\$ 94,56	R\$ 283,68
8	Caixa Isopor para vacinas 12LT34X 22,5 X 30,6	ISOPLAST	Unidades	10	R\$ 23,60	R\$ 236,00
9	Caixa Isopor para vacinas 3 LT 22,7 X13,7X 18,6	ISOPLAST	Unidades	10	R\$ 7,72	R\$ 77,20
10	Caixa Isopor para vacinas 5 LT 28,6 X18,5X 17,6	ISOPLAST	Unidades	10	R\$ 12,10	R\$ 121,00
11	Caixa Térmica C/ alça 5 LT aproximadamente	TERMON	Unidades	5	R\$ 84,24	R\$ 421,20
12	Caixa térmica c/ termômetro rígida, 28 lt, dimensão 28x22cm em polipropileno	TERMON	Unidades	7	R\$ 579,35	R\$ 4.055,45
13	Caixa Térmica C/alça 26 LT aproximadamente	TERMON	Unidades	10	R\$ 115,64	R\$ 1.156,40
14	Caixa Térmica c/alça 5lt com Termômetro Digital de Máximo e Mínimo à prova d'água -50 até 70 °C,	TERMON	Unidades	9	R\$ 164,93	R\$ 1.484,37
15	Caixa térmica para transporte de vacina em polipropileno com termômetro digital embutido capacidade mínima 15 Litros	TERMON	Unidades	9	R\$ 500,40	R\$ 4.503,60
16	Caixa térmica para transporte de vacina em polipropileno com termômetro digital embutido capacidade mínima 26 Litros	TERMON	Unidades	7	R\$ 538,00	R\$ 3.766,00
17	Cálice plástico graduado autoclavável com alça 1lt	MYLABOR	Unidades	5	R\$ 35,95	R\$ 179,75
18	Curativo pós coleta de sangue, Cx c/500	CIEX	Caixas	5	R\$ 21,26	R\$ 106,30

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



19	Estante de plástico para 60 tubos 16mm	CRALPLAST	Unidades	12	R\$ 28,37	R\$ 340,44
20	Gelox Azul Claro 21 cm x 20 cm x 4 cm	GELOTECH	Unidades	50	R\$ 5,77	R\$ 288,50
21	Gelox Azul Escuro 21 cm x 20 cm x 5 cm	GELOTECH	Unidades	50	R\$ 5,77	R\$ 288,50
22	Gelox Branco 17 cm x 10 cm x 3 cm	GELOTECH	Unidades	50	R\$ 5,77	R\$ 288,50
23	Indicador químico biológico cx c/ 50 unidades	CLEAN UP	Caixas	10	R\$ 266,53	R\$ 2.665,30
24	Jarra Graduada em Polipropileno 2,5lt com alça	J.PROLAB	Unidades	2	R\$ 39,23	R\$ 78,46
25	Kit com três reagentes para medição de cloro livre e total. 100 teste, Kits com 3	BIOCON	Kits	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
26	Kit kato katz composto de Filtro-TEST. * Laminula de celofone pré-coloridas. * Espátulas * Placas perfuradas. * Tabela de cálculo de número de ovos por grama Kit com 500 test	BIO BRASIL	Kits	5	R\$ 590,46	R\$ 2.952,30
27	Kit tipagem sanguínea com soro Anti A,B,D, Kits com 3	EBRAM	Kits	5	R\$ 99,39	R\$ 496,95
28	Lâmina para Microscopia Fosca com borda colorida cx c/50	KOLPLAST	Caixas	50	R\$ 12,03	R\$ 601,50
29	Lâmina para Microscopia Fosca cx c/50	KOLPLAST	Caixas	120	R\$ 13,26	R\$ 1.591,20
30	Micropipeta volume 500 micro litros	PEGUEPET	Unidades	4	R\$ 118,66	R\$ 474,64
31	Mini Centrifuga para teste biológico, bivolt	2I	Unidades	3	R\$ 362,02	R\$ 1.086,06
32	Ponteira para micropipeta de 5000UI autolavável sem filtro pct c/100	OLEN	Pacotes	2	R\$ 10,21	R\$ 20,42
33	Tela Para Filtro Biológico MALHA 200 = 200 FIOS POR POLEGADA FIO 0,05 = DIAMETRO DO FIO ABERTURA 0,077 = QUADRADOS DA TELA	ALINOX	Metro	3	R\$ 165,69	R\$ 497,07
34	Termômetro Digital para Máxima e Mínima -20 °C à +50 °C Interna Incoterm 7427.02.0.00	INCOTERM	Unidades	24	R\$ 104,34	R\$ 2.504,16
35	Termometro para caixa de vacina análogo com cabo extensor	INCOTERM	Unidades	30	R\$ 97,17	R\$ 2.915,10
36	Teste para Cloro Livre Microquant (0,1-2,0mg/l), kit com 3 frascos de reagente CI-1, 1 frasco de reagente CI-2, 1 seringa plástica de 6ml, 2 tubos de ensaio com tampas de rosca e comparador cor-de disco.	MERCK	Kits	2	R\$ 2.896,00	R\$ 5.792,00
37	Tubito para lâmina de preventivo	FIRSTLAB	Unidades	3000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00
38	Tubo de ensaio 13x75mm com tampa 13mm	DESCARPACK	Unidades	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
39	Tubo de ensaio vidro sem tampa 12x100mm 7 mL	GLOBAL	Unidades	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
40	Verde Malaquita 25 g	NEON	Unidades	3	R\$ 35,31	R\$ 105,93
						<b>R\$ 47.007,38</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FORMA	QUANT	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Cânula Nasal de oxigênio tipo óculos com extensor Adulto	BIOSANI	Unidades	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
2	Cânula Nasal de oxigênio tipo óculos com extensor infantil	BIOSANI	Unidades	400	R\$ 1,70	R\$ 680,00
3	Canula, De Guedel, N. 1.0, Descartável, Estétil,	DESCARPACK	Unidades	20	R\$ 2,12	R\$ 42,40
4	Canula, De Guedel, N. 2.0, Descartável, Estétil	DESCARPACK	Unidades	20	R\$ 2,12	R\$ 42,40
5	Canula, De Guedel, N. 3.0, Descartável, Estétil,	DESCARPACK	Unidades	20	R\$ 2,12	R\$ 42,40
6	Canula, De Guedel, N. 4.0, Descartável, Estétil,	DESCARPACK	Unidades	20	R\$ 2,12	R\$ 42,40
7	Canula, De Guedel, N. 5.0, Descartável, Estétil,	DESCARPACK	Unidades	20	R\$ 2,12	R\$ 42,40
8	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 2,5	MEDIX	Unidades	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
9	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 3,0	MEDIX	Unidades	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
10	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 3,5	MEDIX	Unidades	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
11	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 4,0	GLOMED	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
12	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 4,5	GLOMED	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
13	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 5,0	GLOMED	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
14	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 5,5	GLOMED	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
15	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 6,0	GLOMED	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 3A630B6D7CC949E6C452F1DD215166A8

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



16	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 7,0	GLOMED	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
17	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 7,5	MEDIX	Unidades	80	R\$ 4,70	R\$ 376,00
18	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 8,0	MEDIX	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
19	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 8,5	GLOMED	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
20	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 9,0	GLOMED	Unidades	80	R\$ 4,70	R\$ 376,00
21	Cânula, Endo-Traqueal, com CuffN 9,5	GLOMED	Unidades	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
22	Fio Guia autoclave p/ intubação adulto 11.0 mm 45cm	CELMAT	Unidades	60	R\$ 34,76	R\$ 2.085,60
23	Fio Guia autoclave p/ intubação infantil 4.5 mm 38cm	CELMAT	Unidades	40	R\$ 31,96	R\$ 1.278,40
24	Sonda Nutri enteral n° 08	SOLUMED	Unidades	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
25	Sonda Nutri enteral n° 10	SOLUMED	Unidades	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
26	Sonda Nutri enteral n° 12	SOLUMED	Unidades	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
27	Sonda, De Folley, N. 08, 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
28	Sonda, De Folley, N. 10, 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
29	Sonda, De Folley, N. 12, 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
30	Sonda, De Folley, N. 14, 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	400	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
31	Sonda, De Folley, N. 16, 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	400	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
32	Sonda, De Folley, N. 16, 03 Vias, C/Balão	MEDIX	Unidades	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
33	Sonda, De Folley, N. 18, 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	300	R\$ 2,75	R\$ 825,00
34	Sonda, De Folley, N. 18, 03 Vias, C/Balão	MEDIX	Unidades	120	R\$ 3,54	R\$ 424,80
35	Sonda, De Folley, N. 20, 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	130	R\$ 2,74	R\$ 356,20
36	Sonda, De Folley, N. 22, 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	150	R\$ 2,75	R\$ 412,50
37	Sonda, De Folley, N. 22, 03 Vias, C/Balão	MEDIX	Unidades	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
38	Sonda, De Folley, N. 24, 03 Vias, C/Balão	MEDIX	Unidades	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
39	Sonda, De Folley, N.24 , 02 Vias, C/Balão	GLOMED	Unidades	100	R\$ 2,75	R\$ 275,00
40	Sonda, Nasogastrica, N. 06, Curta,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,63	R\$ 94,50
41	Sonda, Nasogastrica, N. 06, Longa,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,78	R\$ 117,00
42	Sonda, Nasogastrica, N. 08, Curta,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,68	R\$ 102,00
43	Sonda, Nasogastrica, N. 08, Longa,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,79	R\$ 118,50
44	Sonda, Nasogastrica, N. 10, Curta,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,69	R\$ 103,50
45	Sonda, Nasogastrica, N. 10, Longa,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
46	Sonda, Nasogastrica, N. 12, Curta,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,71	R\$ 106,50
47	Sonda, Nasogastrica, N. 12, Longa,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,82	R\$ 123,00
48	Sonda, Nasogastrica, N. 14, Curta,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,71	R\$ 106,50
49	Sonda, Nasogastrica, N. 14, Longa,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,88	R\$ 132,00
50	Sonda, Nasogastrica, N. 16, Curta,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,76	R\$ 114,00
51	Sonda, Nasogastrica, N. 16, Longa,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
52	Sonda, Nasogastrica, N. 18, Curta,	BIOSANI	Unidades	150	R\$ 0,78	R\$ 117,00
53	Sonda, Nasogastrica, N. 18, Longa,	BIOSANI	Unidades	200	R\$ 0,98	R\$ 196,00
54	Sonda, Nasogastrica, N. 20, Longa,	BIOSANI	Unidades	100	R\$ 1,01	R\$ 101,00
55	Sonda, Uretral, N. 04	BIOSANI	Unidades	1600	R\$ 0,60	R\$ 960,00
56	Sonda, Uretral, N. 06	BIOSANI	Unidades	1500	R\$ 0,61	R\$ 915,00
57	Sonda, Uretral, N. 08,	BIOSANI	Unidades	800	R\$ 0,62	R\$ 496,00
58	Sonda, Uretral, N. 10,	BIOSANI	Unidades	700	R\$ 0,64	R\$ 448,00
59	Sonda, Uretral, N. 12	BIOSANI	Unidades	700	R\$ 0,68	R\$ 476,00
60	Sonda, Uretral, N. 14	BIOSANI	Unidades	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



61	Sonda, Uretral, N. 16	BIOBASE	Unidades	600	R\$ 0,76	R\$ 456,00
						<b>R\$ 26.000,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FORMA	QUANT	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Ácido Acetico 5% frasco de 1 litro	ACS	Unidades	10	R\$ 17,02	R\$ 170,20
2	Acidulante neutralizador de resíduos alcalinos, Saco de 20 kg	CLARALUX	Sacos	10	R\$ 254,23	R\$ 2.542,30
3	AGE- Ácido Graxo Essencial frasco com 200ml	NUTRIEX	Frascos	30	R\$ 8,96	R\$ 268,80
4	Água Oxigenada 10 volume, frasco com 1 litro	VIC PHARMA	Litros	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
5	Água Sanitária, cloro ativo 5 lt	CORDEX	galão	550	R\$ 12,50	R\$ 6.875,00
6	Álcool 70% fr 1lt, caixa com 12	ALCOOLMAX	Caixas	250	R\$ 104,00	R\$ 26.000,00
7	Álcool Absoluto 99,5% 1000 ml, caixa com 12 unidades	ACS	Caixas	20	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00
8	Álcool gel 70% 500g, caixa com 12 unidades	CICLO FARMA	Caixas	200	R\$ 65,80	R\$ 13.160,00
9	Álcool gel 70% frasco de 5lt	ALCOOLMAX	Frascos	200	R\$ 48,99	R\$ 9.798,00
10	Álcool iodado 0,1%, caixa com 12 unidades	VIC PHARMA	Caixas	10	R\$ 247,01	R\$ 2.470,10
11	Álcool iodado 10%, caixa com 12 unidades	ACS	Caixas	10	R\$ 300,06	R\$ 3.000,60
12	Álcool Isopropílico, caixa com 12 unidades	ACS	Caixas	5	R\$ 246,25	R\$ 1.231,25
13	Desinfetante Clorado Adhechlor 2%. Galão c/ 5lt	ADPRO	Galões	30	R\$ 35,03	R\$ 1.050,90
14	Desinfetante e alvejante em pó indicado na oxidação de manchas em roupas, Balde com 20 kg	CLARALUX	Baldes	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
15	Desinfetante hospitalar de 5ª geração a base de quaternário de amônio para superfícies fixas. Galão c/ 5lt	PROLINK	Galões	50	R\$ 26,30	R\$ 1.315,00
16	Desinfetante hospitalar. Galão c/ 5lt	CORDEX	Galões	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
17	Detergente Alcalino Hospitalar 5 litros	CICLO FARMA	Galão	24	R\$ 23,00	R\$ 552,00
18	Detergente Enzimático. Possui 5 enzimas sendo elas : Protease, Amilase, Lipase, Protease Subtilisin ( Liquefases), Carbohidrase. Faixa de PH do prosyto puro 6,0-8,0. 1 Litros, Validade: 24 meses após a data de fabricação.	PROLINK	cx.c/12	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
19	Detergente Enzimático. Possui 5 enzimas sendo elas : Protease, Amilase, Lipase, Protease Subtilisin ( Liquefases), Carbohidrase. Faixa de PH do prosyto puro 6,0-8,0. 5 Litros, Validade: 24 meses após a data de fabricação. Registro ANVISA :35079019	PROLINK	Galão	24	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00
20	Detergente Gelatinoso Pinho. Galão c/ 5lt	CORDEX	Galões	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
21	Detergente liquido Neutro para louças. Galão c/ 5lt	CORDEX	Galões	250	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00
22	Detergente/sabão em pó, Balde com 20kg	CLARALUX	Baldes	25	R\$ 238,43	R\$ 5.960,75
23	Éter 35%, caixa com 12 unidades	VIC PHARMA	caixas	16	R\$ 277,21	R\$ 4.435,36
24	Formol líquido, caixas com 12 unidades 10%	ACS	Caixas	6	R\$ 100,19	R\$ 601,14
25	Formol líquido, caixas com 12 unidades 37/40%	ACS	Caixas	6	R\$ 214,13	R\$ 1.284,78
26	Glicerina Bidestilada 1000 mL	ACS	Frasco	12	R\$ 34,06	R\$ 408,72
27	Gluconato de clorexidina degermante 2% para degermacao de maos e braços. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC184 de 22/10/2001 1000ml	VIC PHARMA	Frascos	120	R\$ 23,10	R\$ 2.772,00
28	Glutaraldeído, frasco com 5 litros	CINORD	Unidades	15	R\$ 71,10	R\$ 1.066,50
29	Hipoclorito de sódio com 1% de cloro ativo estabilizado. Galão com 5lt	CORDEX	Galões	250	R\$ 9,52	R\$ 2.380,00
30	Hipoclorito de sódio com no mínimo 2% a 2,5% de cloro ativo estabilizado. Galão com 5lt	CORDEX	Galões	470	R\$ 9,52	R\$ 4.474,40
31	Lugol Forte 5% 1000ml	ACS	Frascos	20	R\$ 135,50	R\$ 2.710,00
32	Pasta umectante. Balde com 20 litros	CLARALUX	Balde	20	R\$ 232,57	R\$ 4.651,40
33	Produto para amaciamento e acabamento de roupas, Balde com 20 litros	CLARALUX	Balde	20	R\$ 90,44	R\$ 1.808,80
34	Sabonete líquido galão de 5 litros	CORDEX	Galões	470	R\$ 16,84	R\$ 7.914,80

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



35	Solução alcoólica de clorexidina 0,5% antisséptico dermatológico para uso hospitalar, Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC184 de 22/10/2001 1000ml	PROLINK	Frascos	13	R\$ 13,56	R\$ 176,28
36	Solução aquosa de clorexidina 0,2% antisséptico dermatológico, para uso hospitalar. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC184 de 22/10/2001. Caixa com 12 unidades 1000ml	VIC PHARMA	Caixas	16	R\$ 164,00	R\$ 2.624,00
37	Solução Iodopolividona degermante 1000ml, caixa com 12 unidades	VIC PHARMA	Caixas	34	R\$ 575,46	R\$ 19.565,64
38	Solução tópica 10%, caixa com 12 unidades	VIC PHARMA	Caixas	34	R\$ 117,12	R\$ 3.982,08
39	Protetor solar -FPS 70 - UVA/UVB, toque seco, livre de parabens, testado dermatologicamente resistente á água e suor. Previne o envelhecimento precoce da pele.	RED APPLE	Frasco	1.000	R\$ 27,46	R\$ 27.460,00
40	Vaselina líquida, frasco de 1 litro.	CINORD	Frascos	40	R\$ 32,98	R\$ 1.319,20
						<b>R\$ 193.000,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	FORMA	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Bacia em aço inoxidável 2,5 litros 30 x 6,3 cm	FAMI	24	unidades	R\$ 145,00	R\$ 3.480,00
2	Bandeja de inox retangular 30 x 20 x 0,4 cm	FLEXINOX	24	unidades	R\$ 93,00	R\$ 2.232,00
3	Cabo de bisturi nº 3	COOPERFLEX	35	unidades	R\$ 9,00	R\$ 315,00
4	Cabo de bisturi nº 4	COOPERFLEX	35	unidades	R\$ 9,00	R\$ 315,00
5	Cuba Rim em aço inoxidável 750 ml	FLEXINOX	24	unidades	R\$ 40,01	R\$ 960,24
6	Histerometro de collin 28 cm	6B	5	unidades	R\$ 58,34	R\$ 291,70
7	Pinça Allis 14 cm	COOPERFLEX	15	unidades	R\$ 33,46	R\$ 501,90
8	Pinça anatômica dissecação 14 cm c/ dente em aço inoxidável	ABC	38	unidades	R\$ 15,47	R\$ 587,86
9	Pinça anatômica dissecação 14 cm s/ dente em aço inoxidável	SAME	38	unidades	R\$ 11,12	R\$ 422,56
10	Pinça anatômica dissecação 16 cm c/ dente em aço inoxidável	ABC	38	unidades	R\$ 18,12	R\$ 688,56
11	Pinça anatômica dissecação 16 cm s/ dente em aço inoxidável	SAME	38	unidades	R\$ 11,12	R\$ 422,56
12	Pinça anatômica dissecação 18 cm c/ dente em aço inoxidável	ABC	33	unidades	R\$ 22,95	R\$ 757,35
13	Pinça anatômica dissecação 18 cm s/ dente em aço inoxidável	ABC	33	unidades	R\$ 22,61	R\$ 746,13
14	Pinça Crile reta 14 cm em aço inoxidável	GOLGRAN	15	unidades	R\$ 27,78	R\$ 416,70
15	Pinça dissecação anatômica com dente 10 cm	ABC	33	unidades	R\$ 14,28	R\$ 471,24
16	Pinça dissecação anatômica sem dente 10 cm	ABC	33	unidades	R\$ 13,09	R\$ 431,97
17	Pinça dissecação anatômica sem dente 12 cm	ABC	33	unidades	R\$ 13,52	R\$ 446,16
18	Pinça Halstead hemostática mosquito 12 cm curva	GOLGRAN	33	unidades	R\$ 23,14	R\$ 763,62
19	Pinça Halstead hemostática mosquito 12 cm reta	GOLGRAN	33	unidades	R\$ 23,14	R\$ 763,62
20	Pinça Halstead hemostática mosquito 14 cm curva	GOLGRAN	38	unidades	R\$ 27,78	R\$ 1.055,64
21	Pinça Halstead hemostática mosquito 14 cm reta	GOLGRAN	38	unidades	R\$ 27,78	R\$ 1.055,64
22	Pinça Kelly curva hemostática 14cm em aço inoxidável	COOPERFLEX	38	unidades	R\$ 29,26	R\$ 1.111,88
23	Pinça Kelly reta hemostática 14cm em aço inoxidável	COOPERFLEX	38	unidades	R\$ 29,26	R\$ 1.111,88
24	Pinça kocher curva, 12 cm	TAB INST	15	unidades	R\$ 48,10	R\$ 721,50
25	Pinça mosquito curva 10 cm em aço inoxidável	ABC	33	unidades	R\$ 31,28	R\$ 1.032,24
26	Pinça mosquito curva 18 cm em aço inoxidável	ABC	33	unidades	R\$ 52,12	R\$ 1.719,96
27	Pinça mosquito curva 20 cm em aço inoxidável	ABC	33	unidades	R\$ 68,40	R\$ 2.257,20
28	Pinça mosquito lisa 12 cm	GOLGRAN	33	unidades	R\$ 49,75	R\$ 1.641,75
29	Pinça mosquito reta 10 cm em aço inoxidável	ABC	33	unidades	R\$ 31,28	R\$ 1.032,24
30	Pinça mosquito reta 18 cm em aço inoxidável	ABC	33	unidades	R\$ 51,25	R\$ 1.691,25
31	Pinça mosquito reta 20 cm em aço inoxidável	ABC	33	unidades	R\$ 65,19	R\$ 2.151,27

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 3A630B6D7CC949E6C452F1DD215166A8

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



32	Pinça Pean 14 cm em aço inoxidável	BW LIDO	33	unidades	R\$ 28,70	R\$ 947,10
33	Pinça Pozzi 24 cm (P/ colo uterino)	ABC	5	unidades	R\$ 58,85	R\$ 294,25
34	Porta agulha Mayo Hegar 14 cm aço inox	ABC	30	unidades	R\$ 29,66	R\$ 889,80
35	Porta agulhas Mayo hegar 10 cm	GOLGRAN	30	unidades	R\$ 32,65	R\$ 979,50
36	Porta agulhas Mayo hegar 12 cm	GOLGRAN	30	unidades	R\$ 32,66	R\$ 979,80
37	Tesoura curva cirúrgica 10 cm aço inoxidável	6B	25	unidades	R\$ 19,63	R\$ 490,75
38	Tesoura curva cirúrgica 15 cm em aço inoxidável	ABC	25	unidades	R\$ 33,57	R\$ 839,25
39	Tesoura curva cirúrgica 16 cm aço inoxidável	6B	25	unidades	R\$ 35,00	R\$ 875,00
40	Tesoura Metzbaum curva, 12 cm.	COOPERFLEX	15	unidades	R\$ 39,90	R\$ 598,50
41	Tesoura Metzbaum reta, 12 cm.	COOPERFLEX	15	unidades	R\$ 40,00	R\$ 600,00
42	Tesoura Metzbaum reta, 18 cm.	6B	18	unidades	R\$ 62,00	R\$ 1.116,00
43	Tesoura Metzbaum reta, 20 cm.	6B	18	unidades	R\$ 70,01	R\$ 1.260,18
44	Tesoura reta cirúrgica 10 cm aço inoxidável	6B	25	unidades	R\$ 19,60	R\$ 490,00
45	Tesoura reta cirúrgica 15 cm em aço inoxidável	ABC	25	unidades	R\$ 38,01	R\$ 950,25
46	Tesoura reta cirúrgica 16 cm aço inoxidável	6B	25	unidades	R\$ 35,72	R\$ 893,00
						<b>R\$ 43.800,00</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.909.753/0001-36  
Certidão n°: 40911568/2023  
Expedição: 14/08/2023, às 10:17:44  
Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.909.753/0001-36, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA**  
**CNPJ: 34.909.753/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

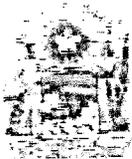
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:23:15 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **AAA8.58E2.9097.0628**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234564882

RAZÃO SOCIAL	
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
161.519.127	34.909.753/0001-36

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Irecê**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA  
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000  
CNPJ: 13.715.891/0001-04

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número: 002457/2023.E**

Nome/Razão Social: **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUZA LTDA**  
Nome Fantasia: **ODONTOMEDICENTER**  
Inscrição Municipal: **000.012.521/001-23** CPF/CNPJ: **34.909.753/0001-36**  
Endereço: **AVN RAIMUNDO BONFIM, 275 CASA QUADRA B LOTE 01**  
**COOPIRECE IRECÊ - BA CEP: 0-**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/08/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/10/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600008800780000012665060002457202308297**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.909.753/0001-36  
**Razão Social:** YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI  
**Endereço:** AV RAIMUNDO BONFIM 275 CASA QD B LT 01 / COOPIRECE / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/09/2023 a 20/10/2023

**Certificação Número:** 2023092107551470597104

Informação obtida em 29/09/2023 10:06:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**